

PORTARIA Nº 3.542/SPO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa o curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube de Chapecó.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.527445/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR (PCA/IFR) do AEROCLUBE DE CHAPECÓ, situada no Aeroporto Municipal Serafim Enos Bertaso, s/nº, em Chapecó (SC), CEP: 89815-900.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA